

Sílvia Rodrigues Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **12 de agosto de 2016** a reunião ordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:

4 - PRESIDÊNCIA

4.1 APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ANÁLISE DE PEDIDO DE APOIO PARA AÇÃO PONTUAL SOLICITADO PELO CLUBE DE CAÇADORES DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Teodora Cardo:-----

- 1.A atribuição de apoio financeiro no valor de €3.000,00 (três mil euros) ao Clube de Caçadores do Concelho de Alvaiázere, para a realização do Campeonato Nacional de Tiro aos Pratos e de Santo Huberto da Confederação Nacional de Caçadores Portugueses;-----
- 2.A cedência dos expositores para divulgação de produtos regionais do concelho de Alvaiázere.-

4.2 EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS CABAÇOS" - DOAÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1.De acordo com a competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação das seguintes parcelas:-----

- a) 122,53m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica 4507 da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial rústica 2264 da freguesia de Pussos (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 214 da freguesia de Pussos, propriedade do Rancho Folclórico da Freguesia de Pussos, sediado em Rua Conselheiro José Eduardo Simões Baião, Cabaços, 3250-359 Pussos, sito em Quintal, com uma área total de 1.900,00m², que possui as seguintes confrontações: norte – António Almeida, sul – Adelino Alves, nascente – Urbano do mesmo e poente – Abílio Oliveira Carvalho;-----
 - b) 88,44m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 555, da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 386 da freguesia de Pussos (extinta), não descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere, propriedade de Jorge Manuel Almeida Rodrigues, residente em Rua do Cortiço, n.º 35, Cabaços, 3250-356 Pussos e Isabel Maria de Almeida Rodrigues, residente em Estrada Via Lusitânia, n.º 257, Cabaços, 3250-373 Pussos, sito em Cabaços, com uma área total de 177m², que possui as seguintes confrontações: norte – Proprietário, sul – Herdeiros de João Bernardino de Almeida, nascente – Proprietário e poente – Estrada;-----
 - c) 255,42m² a desanexar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 8419, da freguesia de Pussos São Pedro, anteriormente inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 5283 da freguesia de Pussos (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial de Alvaiázere sob o n.º 493 da Freguesia de Pussos, propriedade de Jorge Manuel Almeida Rodrigues, residente em Rua do Cortiço, n.º 35, Cabaços, 3250-356 Pussos e Isabel Maria de Almeida Rodrigues, residente em Estrada Via Lusitânia, n.º 257, Cabaços, 3250-373 Pussos, sito em Cabaços, com uma área total de 18.070,00m², que possui as seguintes confrontações: norte – Estrada, sul – Bernardino Correia - Herdeiros, nascente – Estrada e poente – Estrada Nacional;-----
- 2.Aprovar a despesa €42,00 (quarenta e dois euros) com o n.º sequencial de cabimento 12526, com a classificação orgânica: 0102 e Classificação económica 020225, para a retificação da área do terreno junto da Conservatória de Registo Predial de Alvaiázere-----



3. Delegar competências no Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal – Célia Margarida Gomes Marques – para outorgar a competente declaração a emitir para a Autoridade Tributária e Aduaneira e para a Conservatória de Registo Predial, com vista à integração da parcela de terreno no domínio público municipal;-----

4. Propor, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal a afetação do prédio cedido ao domínio.-----

4.3 "ALVAIÁZERE +" PROPOSTA DE INTERVENÇÃO NA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE ALVAIÁZERE;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções da Sres. Vereadores Teodora Cardo e Nelson Silva, aprovar:-----

1. O projeto de arquitetura para requalificação da antiga escola primária de Alvaiázere;-----

2. A apresentação desta operação no investimento "6.5 – A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades e recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído", aviso n.º CENTRO – 16-2016-03, inserida nos projetos enquadrados no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU).-----

4.4. POSTO DE ATENDIMENTO DA EDP - PROPOSTA DE COLABORAÇÃO;

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar para uma próxima reunião o presente ponto.-----

5 - UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

5.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO RÚSTICO SITO EM GRANJA – REGO MURTA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL NA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO SOB O ARTIGO N.º 2152 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALVAIÁZERE NO N.º 2535 DA FREGUESIA DE REGO DA MURTA; ARTIGO RÚSTICO SITO EM GRANJA – REGO MURTA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL NA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO SOB O ARTIGO N.º 2161 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALVAIÁZERE NO N.º 2537 DA FREGUESIA DE REGO DA MURTA; ARTIGO RÚSTICO SITO EM GRANJA – REGO MURTA, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL NA FREGUESIA DE PUSSOS SÃO PEDRO SOB O ARTIGO N.º 2163 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE ALVAIÁZERE NO N.º 564 DA FREGUESIA DE REGO DA MURTA;

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, ratificando o despacho exarado pela Senhora Presidente, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

5.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - ARTIGO RÚSTICO SITO EM CASAL, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA SOB O ARTIGO N.º 7692;

A Câmara Municipal apreciou este pedido e, conforme preceituado na Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio descrito na informação técnica supra transcrita, devendo, para o efeito, emitir-se a respetiva certidão.-----

5.3. RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 86.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a isenção parcial de 40%

(quarenta por cento) de todas as taxas urbanísticas afetas à emissão do Alvará de Licença de Obras para construção de moradia unifamiliar de rés-do-chão e cave e de um muro de vedação, sito na Rua da Gramela, n.º 12 lugar de Candal da freguesia de Almoester, correspondente ao Processo de Obras n.º 48/2015, titulado pela requerente Tânia Sofia Silva Nunes, nos termos da alínea c) do n.º 1, da alínea b) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 86.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conjunto com o constante na alínea 1) do artigo 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, correspondendo a uma isenção de pagamento no valor de €464,34 (quatrocentos e sessenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos). -----

6 - UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

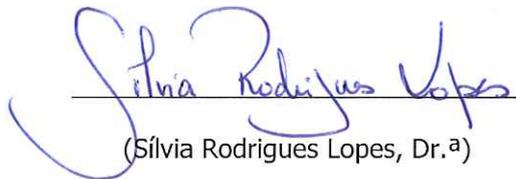
6.1 REQUERIMENTO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;

A Câmara Municipal tomou conhecimento e, nos termos do art.º 18.º do regulamento da tabela de taxas e outras receitas, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento em prestações supra identificado concordando com as 20 prestações no valor de €19,39, os quais incluem juros, ratificando o despacho exarado pela Senhora Presidente, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 16 de agosto de 2016

A Vice-Presidente da Câmara,



(Sílvia Rodrigues Lopes, Dr.ª)

